



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 071/2025

Exmo. Sr.:
GIOVANI FIORENTIN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal pedido de providência **solicitando ao setor competente que determine à diretora, ao tomar posse do cargo, que indique, conforme previsto, as vice-diretoras das Escolas Municipais Valério Schillo e Monteiro Lobato.**

JUSTIFICATIVA:

Essa demanda foi levantada durante reunião do Conselho Escolar. A presença de vice-diretoras é essencial para o bom funcionamento das atividades escolares, pois garante apoio à equipe gestora, possibilita um acompanhamento pedagógico e administrativo mais eficaz e assegura a continuidade dos trabalhos em situações de ausência da direção. Ademais, o aumento do número de alunos e da complexidade das atividades nas referidas escolas reforça a necessidade de uma gestão compartilhada, visando à eficiência e à qualidade no atendimento à comunidade escolar.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2025.

TARCISO ANTÔNIO PONSONI
VEREADOR PL

Rua São José, esquina com Av. Irmãos Consolata, 75 – Fone: (54) 99291-8951
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



GIOVANI FIORENTIN
VEREADOR PL

EDEMILSON DARI DREXLER
VEREADOR MDB

DIOGO VINÍCIOS BEUTLER DALL'AGNOL
VEREADOR PL

MATEUS POMPERMAIER
VEREADOR PL